



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

165/2025

O vereador SAMUKA DA LIMPEZA no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao Prefeito Municipal EVANDRO MURA, as providências que se fizerem

necessária, junto ao Diretor do Departamento de Conservação do Município, Senhor WILSON CREPALDI FURLAN, que seja realizada a **poda de arvores, o calçamento, melhorias na iluminação e a limpeza da ÁREA VERDE** localizada no quadrante da Rua Um, Rua São Luiz, Rua João batista Guimarães e Rua Florianópolis no **Bairro Vila Lobos**.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva atender aos moradores residentes nas imediações da área verde que reclamam da falta de manutenção do local.

A arborização é um componente de grande importância na paisagem urbana e é clara a importância destas áreas na formação de uma cidade. Além da função paisagística, também exerce outras funções, como diminuição da poluição sonora e sombreamento, contribuindo com a melhoria da saúde da população.

Todavia é fundamental a manutenção da poda, pois as copas estão baixas avançando pelas ruas, ou muito alto encostando na fiação de alta tensão e ainda em dias de fortes chuvas com ventanias terem galhos quebrados o que acaba colocando em risco a vida das pessoas e ainda causando prejuízos.

Muitos reclama ainda que devido à falta de limpeza e calçamento, muitos não respeitam a natureza e utilizam o local como depósito de entulhos, plástico, restos de alimento, que causam mau cheiro e proliferação de animais nocivos, além, do acúmulo de água no período chuvoso.

A situação, tem colocado a saúde da população do bairro em risco, e ainda vem contrastando com o visual urbanístico do referido local, sendo necessário ter uma atenção especial do poder público, haja vista, o evidente o desenvolvimento da região.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22/04/2025


SAMUKA DA LIMPEZA
VEREADORA REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
16 ABR. 2025
PROT. Nº261
PROTOCOLO



Imagens ©2025 Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025 50 m